



Regularização Urbanística: Audiências ouvem população em Itapecerica da Serra

Nos dias 05, 08 e 10 de novembro, a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por meio do Escritório Municipal de Planejamento e Gestão Urbana realizou audiências públicas no Centro Cultural do Jardim Jacira, na Câmara Municipal e na Escola Estadual Gertrudes Eder (Valo Velho). O objetivo dessas audiências foi apresentar à população propostas de regulamentação urbanística que estão em processo de desenvolvimento.

O projeto de Lei Complementar de Regulação Urbanística (LCRU) foi desenvolvido com o intuito de detalhar as diretrizes que regulam o crescimento urbano, fornecer instrumentos para o planejamento na cidade, promover compatibilização com a Lei de Mananciais e adequar as Leis Municipais às Estaduais, na perspectiva de impor metas e regras ao Plano Diretor Estratégico (PDE).

O PDE foi criado em 2001 e tem caráter de apontamento, ou seja, indica direções a serem seguidas pelas políticas públicas. Dessa forma, o PDE estabeleceu regras no âmbito de questões como habitação, saúde, urbanismo, meio ambiente, entre outras áreas de interesse público. Contudo, vale ressaltar, que a LCRU não é uma revisão, mas sim, uma



regulamentação e um complemento do PDE.

Áreas de atuação

Durante as audiências públicas, o diretor do Escritório Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, Arquiteto e Urbanista, Marcelo Motta apresentou ao público as áreas que a LCRU atuará, entre as quais: zoneamento (ocupação específica de áreas), hierarquia viária (classificação das vias com relação ao uso), bairros (baseia-se nos bairros já existentes e nas Unidades de Vizinhança) e empreendimentos (neste caso, com a LCRU os empreendimentos são

classificados por suas categorias de uso, diferenciando-se por urbanos e externos a zonas urbanas).

Também são assuntos abordados dentro da LCRU: Regularização Fundiária, Loteamento, Parcelamento, Patrimônios, Acessibilidade, Recuos e Áreas Específicas de Tráfego, além de Licenciamento de Obras. Por fim, o Projeto de LCRU concretiza a necessidade da revisão no Código Municipal de Obras, que deverá ser feita em até 120 dias após a publicação da LCRU, como instrumento fundamental no processo de gestão urbana do

município.

Conclusão do Projeto

De acordo com o secretário de Planejamento e Meio Ambiente, todas as sugestões e questionamentos levantados pelos munícipes durante as audiências públicas foram analisadas pela equipe do Escritório Municipal de Planejamento e Gestão Urbana (SPMAGU) responsáveis pelo desenvolvimento do projeto. Após os apontamentos oriundos dessas audiências, a equipe técnica da LCRU encaminhará o Projeto-Lei para aprovação pela Câmara Municipal.

Autarquia Municipal de Saúde-IS promove Ação no Jardim Santa Júlia



A Autarquia Municipal de Saúde-IS da Prefeitura de Itapecerica da Serra promoveu, no último dia 5 de novembro, o Dia de Prevenção de Saúde no Jardim Santa Júlia. A ação aconteceu na Rua Solimões, 1875, no estacionamento da Escola Estadual Júlia de Castro Carneiro e contou com apoio e participação dos servidores da Unidade Básica de Saúde do bairro.

Para realizar o evento foram montadas duas tendas, além de um veículo com equipamentos odontológicos para promover a saúde dentária. Foi colocada a disposição da comunidade os seguintes atendimentos de saúde: aferição de pressão arterial; glicemia capilar (Dextro); orientação sobre Hipertensão, Diabetes, Tuberculose, Hanseníase; Saúde Bucal e DSTs. Também houve a distribuição de preservativos.

Entre os diversos atendimentos realizados na ação, 234 pessoas

fizeram medidas de pressão arterial. O mesmo número de pessoas realizou o exame Dextro e foram distribuídos 510 preservativos. Um munícipe fez exame de tuberculose, e um paciente foi encaminhado para o Pronto-Socorro. Além destes atendimentos, 225 pessoas receberam orientações com os profissionais de enfermagem.

“Este evento é muito importante para a comunidade porque conscientiza a população sobre os cuidados com a saúde. É ótimo participar e orientar os moradores que estão procurando os nossos serviços”, destacou a enfermeira Tânia Barbosa.

O Dia de Prevenção da Saúde no Jardim Santa Júlia teve a colaboração e o trabalho de 30 profissionais entre técnicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, motoristas, médicos, agentes comunitários de saúde, e outros servidores da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

NECRÓPOLE RECANTO DO SILÊNCIO

Convocamos os Familiares dos Falecidos abaixo relacionados, em caráter de urgência, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Publicação, a comparecer no cemitério Recanto do Silêncio, situado no Município de Itapeceira da Serra-SP. Não havendo comparecimento dos interessados, os restos mortais serão transferidos para o **FOSSO MUNICIPAL**.

Abel de Carvalho e Silva
Adalcina Maria de Jesus
Adalgisa Maria de Jesus
Adaltiza de Freitas Sather
Adalvo Francisco dos Santos
Adelia Maria Guimarães Carvalho
Ademilson dos Reis Ramos
Ademir Ferreira dos Santos
Adeval Teixeira da Silva
Adevaldir Araujo Lima
Adriana Freitas dos Santos
Adriano dos Santos
Agenor Nascimento de Moura
Agostinho Moreira de Azevedo
Aguinaldo Rodrigues Ferreira
Albertina Alves da Silva
Alberto Bispo dos Santos
Albirina Maria de Jesus
Alda Martins Lopes
Alexandre Cristina Pereira
Alvacira Alves de Souza
Alvaro da Silva
Alvaro Mariano da Silva
Alvaro Pessoa
Ana Angelica Ferreira
Ana de Assunção
Ana Duilia
Ana Elisabete Maria da Conceição
Ana Inacia Bitencourt
Ana Paula Batista da Silva
Anadilson Souza Rios
Anderson Ferreira da Silva
Andre Alonso Ribeiro
Andrea Moraes Costa
Anerina Maria de Jesus
Angelo Martins Dulfrayer
Anthenor Antonio Pereira
Antonia da Silva
Antonia Francisca da Conceição
Antonia Gomes Amaral
Antonino Silvío Jardim
Antonio Adão
Antonio Amaro dos Santos
Antonio Celestino de Miranda
Antonio Cezar Simão
Antonio da Silva Reis
Antonio da Silva Santiago
Antonio Estevam Soares
Antonio Gasparini
Antonio Jose da Silva
Antonio Manoel da Silva
Antonio Mendes
Antonio Olecsuic
Antonio Pereira dos Santos
Antonio Roberto da Silva
Antonio Roberto Gomes
Antonio Santána
Antonio Silva de Lara
Aparecida de Miranda Bastos
Aparecida Donizete Pires

Aparecido Francisco
Aquiles Dionizio Correia
Arael Prudente Pereira Ono
Arcena Maria da Silva
Assis Batista
Augusta Alves de Souza
Aurinda da Silva Brandão
Azelita de Souza Medeiros
Balbina Teixeira da Silva
Barnabe Ferreira da Silva
Benedita Aparecida Alves
Benedita Generosa dos Santos
Benedito Caetano de Farias
Benedito de Lima
Benedito do Carmo Ramos
Benedito Francisco de Souza
Benevides Bispo da Silva
Bento Antonio Pires Filho
Benvinda de Souza
Bernardo Martins
Boa Ventura dos Santos
Boa Ventura Ribeiro Caetano
Calim Dias de Camargo
Candido Domingues
Carlos Augusto Caires Silva
Carlos Roberto Alves
Cely Torres dos Santos
Cicero Mateus de Lima
Cicero Oliveira Cajá
Cirila Alves da Rocha da Silva
Clarinha do Nascimento
Claudino Martins
Claudio de Andrade Domingues
Claudomiro Lopes
Cleber Aparecido da Silva
Clementina do Rosario Teixeira
Clodoaldo Faustino dos Santos
Clóvis Gonçalves de Oliveira
Conceição Silveira Lima
Cosma Maria da Silva
Cosmo Delmiro de Lima
Cristiano dos Santos Fernandes
Damião Bezerra Farias
Damião Marinho da Silva
Daniel Gomes Umburana
Dario Pinto do Nascimento
David Rodrigues Machado
David Romão
Davino Soares de Almeida
Deolinda Lopes Valadão
Desconhecido num 1556/05
Desconhecido num 304/05
Desconhecido num. 090/06
Desconhecido num. 101/06
Desconhecido num. 295/2005
Desconhecido num. 354/05
Desconhecido num. 425/05
Desconhecido num. 611/07
Desconhecido num. 813/05
Desconhecido num. 831/05
Desconhecido num.078/06
Desconhecido num.1008/05
Desconhecido num.1015/05
Desconhecido num.1299/05
Desconhecido num.1314/98
Desconhecido num.1433/05
Desconhecido num.442/05
Desconhecido num.557/07
Diego Alves Ameida
Diego dos Santos Oliveira
Diodoro Jacinto dos Santos
Diomar Brito
Djanira Jatoba da Silva
Dolores Malaquias do Nascimento
Douglas de Jesus Gonçalves
Durculina Carmem Rodrigues
Ector Robert Gonçalves dos Santos
Edilazia de Andrade Moura
Edilene Sampaio Lisboa
Edmilson de Souza
Ednaldo Ernesto de Albuquerque
Edson Caetano Veiga
Edson Coelho Meira
Edson Monteiro Bento
Eduardo Guimarães
Eliana Felix de Lima
Eliana Julia da Silva
Eliane Lima Soares
Eliane Barbosa Leal
Elias Bispo dos Santos
Elias Ezequiel Anastácio
Elias Gomes de Araujo
Eliete Santana da Paixão
Elio Rodrigues dos Santos

Elisa Mitsue Ique
Eliza Amorim
Elpidia Cardoso de Moura
Elza Barros de Oliveira
Erico Floriano
Erivaldo Ferreira da Silva
Espedito Feliciano Leite
Eunice Aparecido Martins Pinto de Almeida
Euny Belo de Oliveira
Eva Ana Natal
Expedito Francisco
Fabio de Almeida Luiz
Fabio Jose Bezerra
Fausta de Oliveira Neris
Faustino Gomes da Silva
Francelino Rodrigues dos Santos
Francisca Evangelista da Silva
Francisca Maria de Abreu Araujo
Francisca Pereira Pontes
Francisco Barbosa da Silva
Francisco Dias da Silva
Francisco do Carmo Varella
Francisco Domingos Torres
Francisco Ferreira dos Santos
Francisco Gussione dos Santos
Francisco Jose Ferreira
Francisco Luiz de Emboaba
Francisco Moraes Magalhães
Francisco Paiva da Silva
Gabriela Wetter
Geni Marques Cardoso
Geraldina Lopes da Silva
Geraldina Maria de Jesus
Geraldo Alves do Nascimento
Geraldo Feliciano da Cunha
Geraldo Ferreira Dantas
Geraldo Fidelia
Geraldo Gomes
Geraldo Mazzo
Geraldo Ramos Ferreira
Gercina Maria da Conceição
Gerson Batista Santos
Gerson Dantas
Gilberto Vieira de Souza
Gildalva Santos de Medeiros
Gilson Olegario da Silva
Hamilton Compreguer
Hamilton Wiltermburg
Helena Pedro dos Santos
Hercilia Martins da Costa
Hilda Genoveva de Oliveira
Ilda Ferraz da Silva
Iraci Rodrigues do Rosário Teixeira
Iranildo de Souza Rodrigues
Iranir Felinto Varella
Irene Rodrigues dos Santos
Irene Soares
Isaque Jose dos Santos
Isaura Helze
Isaura Pereira Nascimento
Israel Pereira da Silva
Ivaldo dos Santos
Ivan Batista do Nascimento
Ivanildo Felicio de Macedo
Jailson de Jesus dos Santos
Jaime Pereira da Silva
Jair Miguel dos Santos
Jair Moreira de Araujo
Jair Thereza
Jamerson Luciano da Silva
Jandira Rodrigues Camargo
Jandui Jose Marinho
Jean Luciano Silva Fuzati
Jesus de Souza
Joana Aparecida da Silva
Joana Josefa da Conceição Canudo
João Barbosa Costa
João Batista Felismino Ribeiro
João de Souza Matos
João Ferracini
João Francisco
João Leal
João Luiz Barbosa Sobrinho
João Mendes Moreira
João Pereira
João Ribeiro da Silva
João Rodrigues Barbosa
João Sebastião de Oliveira Filho
João Valdemiro de Moura
Joaquim Aquino Mariano
Joaquim Moreira da Silva
Joaquim Rafael Filho
Joaquim Rodrigues Souto

Joaquina Rosa de Souza
Joilson Gomes da Mota
Jorge Donizete dos Santos
Jorge Gomes Ferreira
Jorge Sebastião Rabelo
Jose Abidias da Silva
Jose Aldo Alves
Jose Alves dos Santos
Jose Amantino Domingos
Jose Antonio da Silva
Jose Cardoso da Costa
Jose Carlos Amário Rêgo
Jose Carlos de Souza Lima
Jose Dantas de Matos
Jose de Sales Rodrigues
Jose Epifonio da Silva
Jose Evangelista
Jose Ferreira Lima
Jose Gonçalves Neto
Jose Guilherme Silva
Jose Laercio Ribeiro
Jose Lopes da Silva
Jose Luiz Fernandes Faria
Jose Marciniano da Silveira
Jose Maria de Jesus
Jose Maria Ramos da Cruz
Jose Mauricio Barreto
Jose Miquelim
Jose Oliveira Neto
Jose Pavanhani
Jose Pedro Rangel
Jose Pereira
Jose Pereira dos Santos
Jose Raimundo do Nascimento
Jose Reis de Souza
Jose Roldão de Moura
Jose Rufino Neto
Jose Santos Nascimento
Jose Teodoro Neto
Jose Vicente Ferreira
Joselito Alves
Jucelino da Silva Fragas
Jucelino Missias Filha
Julia da Conceição Dias
Julio Henrique da Silva
Julio Nunes de Oliveira
Jurandir da Silva Pimenta
Justina Damascena da Mota
Juvenal Teixeira de Souza
Kaique de Almeida Godoy Silva
Laercio da Silva
Laurencio Rodrigues Santos
Lauro Rosa Alves
Lazara Alves dos Santos
Leandro Gonçalves da Silva
Leandro Gonçalves Laranjeira
Licanor Luiz Machado
Lindaura Maria de Jesus Santos
Lucio Rodrigues Leite
Luis Antonio de Jesus Oliveira
Luiz Benedito da Silva
Luiz Benedito da Silva
Luiz Cardoso
Luiz Carlos Xavier
Luiz Lau Franco
Luzia da Mota Moura
Luzia Gonçalves Campos
Maciel de Araujo Silva
Magdalena Camargo
Manoel Carlos Vitorino
Manoel Carneiro dos Santos
Manoel de Lima Silva
Manoel dos Santos
Manoel Estevam Rodrigues
Manoel Gonçalves dos Santos
Manoel Julio da Silva
Manoel Pereira
Manoel Serafim da Silva
Manoel Soares da Silva
Marcilio Mendes Cardoso
Marcio Romualdo Bernardo de Oliveira
Marcos Bonatti Soares
Margarida da Conceição Rosa
Margarida Joana Guimarães
Margarida Maria Albuquerque da Anunciação
Maria Alzira de Jesus
Maria Ananias Barbosa
Maria Antonia Lauce Rodrigues
Maria Aparecida da Silva
Maria Aparecida da Souza
Pernambuco
Maria Aparecida de Oliveira
Maria Aparecida Ferreira

Errata

Na última edição do Jornal Imprensa Oficial de nº LXII (67), não foi publicado o expediente do jornal.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Maria Aparecida Pinheiro
 Maria Aparecida Xavier dos Santos
 Maria Barbosa da Conceição
 Maria Berbiana dos Santos
 Maria Catarina Machado
 Maria Cicera Pereira
 Maria da Conceição Pinheiro
 Maria da Cruz Mendes
 Maria de Fatima da Silva
 Maria de Fatima Gomes de Lima
 Maria de Jesus Lima
 Maria de Lourdes do Nascimento
 Maria de Lourdes Rodrigues Santos
 Maria Defensora de Brito
 Maria do Carmo dos Santos
 Maria Elisa de Jesus Filha
 Maria Evangelista Gonçalves Custodio
 Maria Ferreira da Anunciação Nascimento
 Maria Francisca dos Santos
 Maria Gomes Ribeiro da Silva
 Maria Helena Pereira
 Maria Ilda Alcantara Lima
 Maria Jose dos Santos
 Maria Leandro de Abreu
 Maria Luiza Martins Machado
 Maria Macedo Oliveira
 Maria Nazare Porcina
 Maria Oler Viudes Larrosa
 Maria Pereira de Melo
 Maria Rosa de Farias
 Mariana Alves Nascimento
 Mariana Sampaio
 Marilieso de Souza Elias
 Marina Rainha Reis
 Mario Antonio de Oliveira
 Mario Rodrigues dos Santos
 Marizelda Gomes dos Santos
 Marli Barbosa Coutinho
 Marta Rosa Pereira
 Martholino Ferreira
 Martiniano Matos Rodrigues
 Mauricio da Silva
 Mauro Rodrigues de Miranda
 Maximina Francisca de Souza
 Mercia Maria da Silva
 Messias Lana Trindade
 Miguel Del Laioha Vieira
 Milton Queiroz
 Minervina dos Santos Souza
 Moacir dos Reis Cruz
 Nair Leal Neves
 Natalia Rodrigues dos Santos
 Natalio Jose da Silva
 Nelson Ribeiro de Almeida
 Nivalda Gomes da Silva
 Odete Reis dos Santos
 Odilia Damaceno Geloti
 Olimpio Ferreira da Silva
 Onofra Maria Batista
 Ordalia Takoboushi
 Osmar Borges da Silva
 Osmar Ferreira dos Santos
 Otaviano Ribeiro
 Otilia Maria Rodrigues
 Paulina Julck Konopik
 Paulo Ribeiro
 Paulo Roberto Vidal Pinto
 Pedra Isabel
 Pedro Augusto de Lima
 Pedro Batista Santos
 Pedro Celestino
 Pedro Claro Pereira
 Pedro de Camargo
 Pedro Francisco de Paula
 Pedro Jose de Souza
 Perminio do Nascimento Neves
 Placido Medina Bitencourt
 Quitéria de Barros Silva
 Raimunda Dinah Cruz Gomes
 Raimundo Ferreira Colaço
 Raimundo Gustavo dos Santos
 Raimundo Joaquim dos Santos
 Raimundo Jose de Jesus
 Raimundo Ramos dos Santos
 Raimundo Santos
 Ramira Ribeiro Sanção
 Ramiro Rocha
 Regina de Fatima Ferreira
 Reinaldo Pereira Costa
 Renato Jose dos Santos
 Ricardo Vinicius Rosa de Paula
 Risoneide Tavares de Lima

Rita de Cássia Para
 Rita Maria de Jesus
 Rita Maria de Lima
 Rita Nery Pereira
 Roberta Dias da Silva
 Roberto de Souza Cavalcanti
 Roberto Moreira Leme
 Roger Rabelo Baião
 Rogério da Silva Tomé
 Rogerio das Chagas Cardoso
 Romildo Barbosa dos Santos
 Romildo da Silva
 Roque Barros
 Rosa Alexandrina dos Santos
 Rosalda Pereira e Silva
 Rosalia Maria de Jesus
 Rosemeire Jesus da Silva
 Rosiane Caetano de Moraes
 Rubens dos Reis
 Salvador Pereira da Silva
 Samuel Moreira
 Santos Xavier da Silva
 Satira Alves da Silva Cardoso
 Sebastiana Pereira de Medeiros
 Sebastiana Pires de Camargo
 Sebastiana Vicente
 Sebastiana Xavier dos Santos
 Sebastião Pereira Costa
 Sebastião Valentim Viana
 Selma Terezinha de Camargo
 Senhorinho Tiburcio de Santana
 Sergio Ferreira de Santana
 Sergio Joaquim da Silva
 Sergio Martins da Silva
 Sidnyr Jose Pinto
 Silvino de Santana Alves
 Sueli Borges Ferreira
 Tereza Kiss
 Tereza Oliveira de Camargo
 Terezinha da Silva
 Thiago da Silva Pires
 Tiago Lima de Moura
 Valda Aparecida de Souza Maia
 Valdemir dos Santos
 Valdemir Evangelista Neves
 Valdete Cordeiro da Silva
 Valdir dos Santos Lima
 Vicente Araujo Feitosa
 Vicente Candido de Siqueira de Mota
 Vicente Ferreira
 Vilma de Fátima Ribeiro
 Wilson Donizete Ribeiro
 Virginia Coelho Paiva
 Virginia Rodrigues de Souza
 Waldemar Donizeti de Souza
 Waldomiro Orelli
 Walkirio Faria
 Washington Alonso Ribeiro
 Wellington Matias de Amorim
 Wira Rytcko de Camargo
 Witala Machado dos Santos
 Zeferino Alves Cardoso
 Zenith Novais Gonzales
 Zilde Vieira dos Santos

PORTARIA Nº 732/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei nº 2.112/2010,

FAZ SABER que nomeou a partir de 03 de agosto de 2011, a Sra. PAULA AKIKO TANIGAVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. 28.098.586-1 e C.P.F. 260.371.478-33, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Cadastro – Departamento de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração.

Itapeverica da Serra (SP), 22 de agosto de 2011.
 Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 733/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que excluiu a partir de 01 de agosto de 2011, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS FIDELIS DE S. OLIVEIRA, da Portaria nº 178/2010, que nomeou a Comissão que deverá organizar e coordenar o PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA.

Itapeverica da Serra (SP), 23 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 734/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 01 de agosto de 2011, a Sra. SONIA REGINA CRENN, Agente Fiscal, na Portaria nº 178/2010, que nomeou a Comissão que deverá organizar e coordenar o PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA.

Itapeverica da Serra (SP), 23 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 735/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

L O T A a partir desta data, o funcionário Sr. LAERCIO VIEIRA DA SILVA, Chefe de Divisão na Divisão de Apoio Administrativo - Departamento Administrativo - Secretaria Municipal de Educação.

Itapeverica da Serra (SP), 23 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 736/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a partir de 31 de agosto de 2011, a funcionária Sra. IVANILDE DIAS DE JESUS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, referência 14.

Itapeverica da Serra (SP), 23 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 737/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92,

CONCEDE ao funcionário Sr. ALMIR MARQUES DE PAULA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2010/2011, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 01 a 20 de setembro de 2011.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de agosto de 2011.
 Jorge José da Costa
 Prefeito

PORTARIA Nº 738/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92,

FAZ SABER que concedeu ao funcionário Sr. MAURICIO PEREIRA DE MORAES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 10 a 30 de agosto de 2011.

Itapeverica da Serra (SP), 25 de agosto de 2011.

Jorge José da Costa
 Prefeito

EDITAL Nº 111/2011 - DRH

PROCESSO DE SELEÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2011 – DRH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve baixar o seguinte Edital de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação por tempo determinado para atender a necessidade emergencial e inadiável de contratação de Médico do Trabalho, Técnico I - Técnico em Enfermagem do Trabalho e Técnico II - Engenheiro de Segurança do Trabalho.

1. – DAAUTORIZAÇÃO

1.1 - A realização do Processo Seletivo de que trata este Edital tem como fundamento a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.540 de 28 de outubro de 2004.

1.2 - Justifica-se a contratação pela necessidade do provimento dos empregos de Médico do Trabalho, Técnico I - Técnico em Enfermagem do Trabalho e Técnico II - Engenheiro de Segurança do Trabalho em caráter emergencial tendo em vista que, embora haja processo de concurso público em tramitação para composição do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), a demanda constante de atendimento na Medicina Ocupacional, requer agilidade de contratação, não podendo aguardar a conclusão do concurso em andamento, ademais no último processo seletivo realizado através do Edital nº 097/2011 o Poder Executivo não logrou êxito no preenchimento das vagas abertas e ainda, a equipe precisa atender as exigências legais norteadas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e normas regulamentadoras (NRs). Finalmente, atenderá a notificação expedida em livro de inspeção do Departamento de Recursos Humanos do Ministério do Trabalho e Emprego que estipulou prazo de 60 dias para cumprimento da NR4, e para que o poder público não se omita de suas obrigações.

2. – DO EMPREGO, VAGA, PRÉ-REQUISITOS, SALÁRIO e CARGA HORÁRIA

2.1. – Os empregos a serem providos por meio da seleção de que trata este Edital são constantes do quadro abaixo



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EMPREGO	TOTAL DE VAGAS	SALARIO BASE + GRATIFICAÇÕES	PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Médico do Trabalho	01	*R\$ 31,66 por hora mais R\$1.319,00 mensais	Superior em Medicina, com certificado de conclusão de curso da especialização em Medicina do Trabalho, com registro no conselho de classe ou Portador de Certificado de residência médica em área de concentração em Saúde do trabalhador ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, ambos ministrados por Universidade ou Faculdade que mantenha curso de Graduação em Medicina	Escrita	20 horas semanais
Técnico I - Técnico em Enfermagem do Trabalho	01	R\$ 751,00 + 100% de gratificação de membro de Grupo Técnico + 10% de Ensino Médio	Ensino Médio Completo com Formação Técnica em Enfermagem do Trabalho, com registro no COREN	Escrita	40 horas semanais
Técnico II - Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	R\$ 1.113,00 + 100% de gratificação de membro de Grupo Técnico + 30% de Nível Universitário	Superior em Engenharia, ou arquitetura com Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, com Registro no Conselho de Classe.	Escrita	30 horas semanais

*Valor considerado para carga horária acima de 60 horas mensais.

2.2. - A admissão dos candidatos aprovados e classificados será feita pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e pela Legislação Municipal em vigor, obedecendo rigorosamente o número de vagas descritas no item 2.1 do presente Edital.

2.3. - A contratação dos aprovados e classificados será efetuada por tempo determinado em período de até 12 meses, conforme Lei Municipal nº 1.540 de 28 de outubro de 2004.

3. - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

3.1. - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser Português e gozar das prerrogativas dos Decretos Federais nº 70.391/72, nº 70.432/72 e nº 70.436/72.

3.2. - Ter até o último dia das inscrições, 18 anos completos.

3.3. - Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.

3.4. - Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho das funções públicas.

3.5. - Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao emprego.

3.6. - Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

3.7. - No ato da admissão, possuir o requisito escolar exigido para o emprego a que concorre, conforme descrito no item 2.1. deste Edital. Não será considerado curso concluído a hipótese de o candidato estar cumprindo período de recuperação ou dependência, fato que implicará em sua desclassificação.

3.8. - Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória (70 anos completos) nos termos no art. 40 inciso II da Constituição Federal.

3.9. - O preenchimento da ficha de inscrição será efetuado pelo site www.itapeverica.sp.gov.br na qual **DECLARA**, sob as penas da Lei, que os dados informados são verdadeiros, que tem pleno conhecimento e aceita integralmente as normas, condições e exigências estabelecidas no presente Edital e na Legislação vigente.

4. - DAS INSCRIÇÕES

4.1. - As inscrições estarão abertas das 08 horas do dia 21 de novembro até as 16 horas do dia 28 de novembro de 2011, no

site www.itapeverica.sp.gov.br, localizar o link correlato ao Processo Seletivo.

4.2. - O ato de inscrição implicará, por parte do candidato, no conhecimento e no compromisso de aceitação das normas, condições e exigências do presente Edital e da Legislação Municipal pertinente.

4.3. - A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos para a seleção, será solicitada por ocasião da contratação.

4.4. - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Aquele que fornecer dados ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do processo seletivo.

4.5. - Não serão admitidas inscrições fora do prazo determinado.

4.6. - Depois de feita a inscrição, os dados constantes da ficha de inscrição somente poderão sofrer alterações no caso de mudança de endereço e telefone, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão de Processo Seletivo.

4.7. - As inscrições serão analisadas pela Comissão e, havendo casos de indeferimento estas serão canceladas.

4.8. - A relação dos candidatos inscritos será publicada, no site www.itapeverica.sp.gov.br e no painel de Editais do Complexo Administrativo Norberto José da Costa.

5. DA PROVA

5.1. - A avaliação do Processo Seletivo para os empregos de Médico do Trabalho, Técnico I - Técnico em Enfermagem do Trabalho e Técnico II - Engenheiro de Segurança do Trabalho, será realizada por meio de prova escrita.

5.2. - A prova escrita aos referidos empregos constará de questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e será realizada no dia 11 de dezembro de 2011, cujo local, horário e endereço constarão no protocolo que o candidato receberá no ato da inscrição.

6. - DA PRESTAÇÃO DA PROVA

6.1 - Recomenda-se ao candidato que compareça ao local da realização da prova com trinta minutos de antecedência, munido de protocolo da ficha de inscrição. Será obrigatória a apresentação do original ou cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG), ou CRM (Conselho Regional de Medicina), ou COREN (Conselho Regional de Enfermagem), ou CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia).

6.2. - O comparecimento do candidato à prova é obrigatório, implicando o não atendimento a este dispositivo na desclassificação automática do mesmo.

6.3. - O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em eliminação da seleção.

6.4. - Estará automaticamente excluído do processo de seleção o candidato que: lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas, perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal.

7. - DA HABILITAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. - Os candidatos serão avaliados numa escala de 0 a 100 pontos.

7.2. - Serão considerados habilitados ao emprego de Médico do Trabalho, Técnico I - Técnico em Enfermagem do Trabalho e Técnico II - Engenheiro de Segurança do Trabalho os candidatos que tiverem nota igual ou superior a 50 pontos de acordo com o critério de avaliação utilizado no item 5.1.

7.3. - O resultado da classificação final, será divulgado no painel de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial.

7.4. - Em caso de empate na classificação final, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Tiver mais idade;
- Tiver o maior número de filhos menores ou dependentes legais;
- Sorteio.

8. - DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

8.1. - A convocação para admissão do candidato obedecerá à ordem rigorosa de classificação final estabelecida no Processo Seletivo Simplificado.

8.2. - A convocação para admissão será feita para preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital.

8.3. - Por ocasião da convocação para admissão, para contratação por tempo determinado, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Atestado médico fornecido pelo médico do trabalho da Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra;

- Carteira Profissional original;
- Xerox do cadastro de pessoa física (CPF);
- Xerox da carteira de identidade (RG);
- Xerox da certidão de casamento (2 cópias);
- Xerox da certidão de nascimento de todos os filhos (2 cópias);
- Xerox das carteiras de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de escolaridade dos filhos maiores de 7 anos até 14 anos;
- Xerox do certificado de reservista ou alistamento militar;
- Xerox do programa de integração social (PIS) ou (PASEP);
- Xerox do título de eleitor e dos comprovantes de que tenha votado na última eleição;
- 2 fotos 3x4 atuais;
- Conta corrente na Caixa Econômica Federal, Agência de Itapeverica da Serra;
- Xerox autenticada do Diploma;
- Xerox do Registro do CRM (Conselho Regional de Medicina);
- Xerox do COREN (Conselho Regional de Enfermagem);
- Xerox do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia);

8.4. - Os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas para o emprego são exigências. Eventuais irregularidades implicarão na imediata eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, feita sob falsa alegação. É facultado ainda à administração exigir dos candidatos, na admissão, outros documentos que julgar necessários.

8.5. - De acordo com o art. 37, inc. XVI é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a de dois cargos de professor;
- a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (NR).

8.6. - Para efeito de admissão, o candidato convocado será submetido à perícia médica, de caráter eliminatório, a ser realizada pelo serviço médico ocupacional da Prefeitura que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

8.7. - A lotação dos candidatos aprovados e admitidos ao emprego de Médico do Trabalho, Técnico I - Técnico em Enfermagem do Trabalho e Técnico II - Engenheiro de Segurança do Trabalho, será feita na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Medicina Ocupacional.

8.8. - O candidato convocado para admissão que deixar de entrar em atividade no prazo estipulado pela Administração, perderá o direito decorrente de sua classificação.

9. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. - A inexistência das afirmativas, informações ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda, que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil e criminal.

9.2. - Constatada eventual irregularidade no processo seletivo que sejam de parte insanável a comissão de seleção encaminhará relatório ao Poder Executivo, que poderá anulá-lo no todo ou em parte.

9.3. - Toda documentação referente a este Processo Seletivo ficará, dentro do prazo legal, sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração.

9.4. - As dúvidas, ocorrências e casos omissos eventualmente existentes e não previstos neste Edital serão resolvidos a critério exclusivo e irrecorrível da comissão de seleção.

E para conhecimento dos interessados expede-se o presente Edital que será afixado no local de costume, nas dependências da Prefeitura.

Itapeverica da Serra, 10 de novembro de 2011.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal